

PORTARIA Nº 0151/2021 de 15 de abril de 2021.

EMENTA – Instaura o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010 sobre Núcleo Docente Estruturante, emitido pela Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE instaurado no artigo anterior os seguintes Professores: **Rodrigo Freitas de Santana, mat.268-1; Marinalva Severina de Almeida, mat. 273-1; Hugo de Barros Chianca, mat. 462-2; Ricardo José Lima Bezerra, mat. 322-1; Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva, mat. 849-2; Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque, mat. 719-2; Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2;** com mandato mínimo de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para Presidência o Professor **Rodrigo Freitas de Santana**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA